



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL N.1

ALTERAÇÃO DO ANEXO III DO EDITAL Nº 5/2021/REIT - PROPESP/IFRO - CGAB/IFRO

Considerando a revisão dos parâmetros de avaliação, adequando ao objetivo do Edital, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP), torna público a Alteração do ANEXO III destinado a seleção de docentes para o "Programa de Formação: Educadores do Século 21" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia em parceria com a Universidade de Tampere (Finlândia).

No Anexo III Quadro de pontuação e autoavaliação (últimos 5 anos), passa a vigorar conforme abaixo:

ANEXO III

Quadro de pontuação e autoavaliação (últimos 5 anos)*

Item	Atividade	Pontos	Quantidade (preenchida pelo candidato)	Pontuação (preenchida pelo candidato)	Número do item que comprova atividade no currículo submetido (preenchido pelo candidato)	Para uso da Comissão de Avaliação
Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Inovação	1 ponto por atividade (até 10 pontos)					
Participação em Projetos de Extensão	1 ponto por atividade (até 10 pontos)					
Participação em Projetos de Ensino	1 ponto por atividade (até 10 pontos)					
Participação em	1 ponto por					

Projetos Integradores (Ensino, Pesquisa e/ou Extensão)	atividade (até 10 pontos)					
Atividades junto ao setor produtivo (coordenação de projetos de iniciação tecnológica/aplicada com o setor produtivo, coordenação de projetos de extensão tecnológica)	1 ponto por atividade (até 10 pontos)					
Experiência em Gestão (Cargos/Funções de Direção, Coordenação e Gerência)	1 ponto por semestre de atuação (até 10 pontos)					
Vínculo com a implantação dos Centros de Inovação Tecnológica do IFRO (Comissões)	10 pontos					
Docência no IFRO	1 ponto por semestre letivo (até 10 pontos)					

***Preencher a tabela abaixo e anexar o currículo Lattes, identificando no currículo cada item preenchido.**

GILMAR ALVES LIMA JÚNIOR
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
[Assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 23/04/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1238394** e o código CRC **1DE7AB73**.

Referência: Processo nº 23243.005375/2021-41

SEI nº 1238394